

Resolução nº 76/2007

“Cria o Programa de Capacitação dos servidores públicos permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criado o Programa de Capacitação dos servidores públicos permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º O Programa de Capacitação tem por objetivo o aperfeiçoamento dos servidores permanentes que atuam no departamento administrativo e legislativo da Câmara, através do curso de Graduação Tecnológica, à distância, em Administração Legislativa, oferecido pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) em parceria com o Senado Federal.

Art. 3º Os servidores que participarão do Programa de Capacitação serão designados pelo Presidente da Câmara, mediante Ato da Presidência.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Joanópolis, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 23 de maio 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 23 de maio de 2007.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 07/2007, de autoria da Mesa.